



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CARIACICA**

**COTA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - CEAP**

LEI MUNICIPAL Nº 6.830, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

**NOME DO PARLAMENTAR: JOCEMIR JOAQUIM DA SILVA - (JOCEMIR DA ENFERMAGEM)**

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA DESPESA: MAIO DE 2026**

| NATUREZA DA DESPESA                                                             | DESCRIÇÃO DE DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                      | FORNECEDOR                                                 | DATA DA DESPESA         | VALOR         |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------|
| GASTOS COM PASSAGENS E TRANSPORTES<br>(Limitado a 40% do valor mensal)          | Fatura Serviço Locação de Veículo Nº C1402B963H26-36, FIAT MOBI LIKE - Placa SGF0146, referente a locação de veículo utilizado para deslocamentos no exercício da atividade parlamentar                                                                                   | LOCSERV LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA<br>CNPJ:62.809.128/0001-58 | 02/05/2026 A 02/06/2026 | R\$ 3.500,00  |
| GASTOS COM COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES (Limitado a 10% da verba mensal)         | NFC Nº1172246 de abastecimento de combustível, referente a 34,800 litros de gasolina comum                                                                                                                                                                                | POSTO PAIS E FILHA LTDA<br>CNPJ:23.753.739/0001-70         | 21/05/2026              | R\$ 222,37    |
|                                                                                 | NFC Nº1175603 de abastecimento de combustível, referente a 39,124 litros de gasolina comum                                                                                                                                                                                | POSTO PAIS E FILHA LTDA<br>CNPJ:23.753.739/0001-70         | 26/05/2026              | R\$ 250,00    |
|                                                                                 | NFC Nº1166767 de abastecimento de combustível, referente a 34,700 litros de gasolina aditivada                                                                                                                                                                            | POSTO PAIS E FILHA LTDA<br>CNPJ:23.753.739/0001-70         | 12/05/2026              | R\$ 225,20    |
|                                                                                 | NFC Nº1162527 de abastecimento de combustível, referente a 28,540 litros de gasolina comum                                                                                                                                                                                | POSTO PAIS E FILHA LTDA<br>CNPJ:23.753.739/0001-70         | 06/05/2026              | R\$ 185,22    |
| GASTOS COM DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR (Limitado a 50% da verba mensal) | Nota fiscal de serviço eletrônica Nº5 de Prestação de serviço de comunicação institucional integrada, cobertura fotográfica e videográfica, edição e pós produção audiovisual, mídias digitais para divulgação oficial das ações do mandato parlamentar. Mês de maio 2026 | DENER SERRANO RODRIGUES<br>CNPJ:44.708.210/0001-04         | 01/01/2026 a 31/12/2026 | R\$ 5.000,00  |
| VALOR TOTAL DOS GASTOS MENSAIS DA CEAP:                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                            |                         | R\$ 9.382,79  |
| VALOR LIMITE DA COTA CEAP (MÊS):                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                            |                         | R\$ 10.000,00 |
| SALDO DO MÊS ANTERIOR                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                            |                         | R\$ 504,75    |
| VALOR REEMBOLSADO                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                            |                         | R\$ 9.382,79  |
| SALDO PARA O MÊS SEGUINTE                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                            |                         | R\$ 617,21    |

Art. 3º. A verba somente poderá ser utilizada para despesas realizadas dentro do exercício financeiro vigente, sendo admitida a acumulação, ao longo desse período, dos saldos mensais não utilizados, ficando vedada a transferência ou acumulação de saldo para o exercício financeiro seguinte.